



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

LEI Nº 1.730 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

ALTERA A LEI MUNICIPAL N.º 966/2011 PARA ALTERAR A CATEGORIA FUNCIONAL DO CARGO DE TESOUREIRO, BEM COMO PARA A CRIAÇÃO DA CATEGORIA FUNCIONAL "J1" NA TABELA DO SEU ANEXO I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o art. 5º da Lei n.º 966/2011 para modificar o padrão de vencimentos do cargo a seguir relacionado:

CARGO	PADRÃO	NÚMERO TOTAL DE VAGAS
Tesoureiro	J1	01

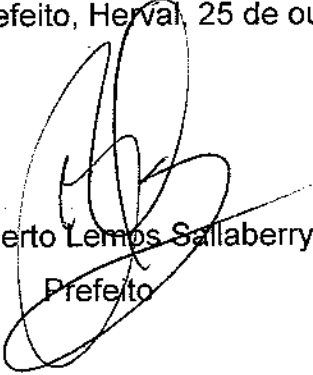
Art. 2º. Fica alterada a categoria funcional do cargo de TESOUREIRO no anexo II da Lei n.º 966/2011, passando a constar nos seguintes termos:

CATEGORIA FUNCIONAL: "J1"

Art. 3º. Fica alterada a tabela do ANEXO I da Lei n.º 966/2011, que passa a constar na forma do ANEXO ÚNICO da presente lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 25 de outubro de 2022.



Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito

ANEXO ÚNICO

	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	1.212,00	1.256,96	1.301,97	1.346,96	1.391,88	1.436,92	1.481,95	1.526,90	1.571,90	1.616,87	1.661,89
B	1.222,91	1.270,00	1.317,03	1.364,07	1.411,11	1.458,18	1.505,22	1.552,26	1.599,31	1.646,36	1.693,38
C	1.233,91	1.282,12	1.330,24	1.378,37	1.426,54	1.474,71	1.522,83	1.570,98	1.619,11	1.667,28	1.715,43
D	1.245,02	1.298,73	1.352,51	1.406,19	1.459,95	1.513,67	1.567,43	1.621,19	1.674,93	1.728,67	1.782,40
E	1.256,22	1.317,99	1.379,78	1.441,53	1.503,30	1.565,08	1.626,84	1.688,64	1.750,41	1.812,19	1.873,98
F	1.267,53	1.337,31	1.407,23	1.477,14	1.547,02	1.616,92	1.686,60	1.756,72	1.826,62	1.896,47	1.966,42
G	1.278,94	1.361,45	1.444,85	1.528,29	1.611,74	1.695,15	1.778,59	1.862,00	1.945,44	2.028,88	2.112,31
H	1.317,31	1.424,45	1.531,67	1.638,89	1.746,15	1.853,38	1.945,99	2.067,81	2.175,08	2.282,27	2.389,49
I	1.356,62	1.487,08	1.617,40	1.747,84	1.878,28	2.008,70	2.139,12	2.269,59	2.400,01	2.530,46	2.660,88
J	1.736,97	1.905,61	2.074,26	2.242,87	2.411,53	2.580,14	2.748,81	2.917,45	3.086,07	3.254,68	3.423,31
J1	2.019,87	2.215,84	2.411,95	2.608,01	2.804,13	3.000,19	3.196,32	3.392,41	3.588,48	3.784,54	3.980,62
K	2.465,56	2.707,28	2.948,96	3.190,69	3.432,42	3.674,13	3.915,85	4.157,55	4.399,28	4.640,99	4.882,72
K1	3.286,88	3.528,59	3.770,32	4.012,04	4.253,76	4.495,49	4.737,21	4.978,94	5.220,66	5.462,39	5.704,12
L	4.095,16	4.500,63	4.906,09	5.311,56	5.716,99	6.122,46	6.528,12	6.933,39	7.338,87	7.744,34	8.149,78